

São Francisco

Minas Gerais - MG

Histórico

Gentílico: são-franciscano

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila e distrito com a denominação de vila Risonha de São Romão, pelo decreto de 13-10-1831, desmembrado de Paracatu. Sede na povoação de São Romão. Constituído do distrito sede.

Pela lei provincial nº 1356, de 06-11-1866, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São José das Pedras dos Angicos, e anexado a vila de São Romão.

Pelas leis provinciais nºs 1755, de 30-03-1871 e 1996, de 14-11-1873, a sede do município de São Romão foi transferida para a povoação de Pedra dos Angicos.

Pela lei provincial nº 2107, de 07-01-1875, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Nossa Senhora da Conceição do Capão Bonito e anexado a vila de São Romão.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Francisco pela lei provincial nº 2416, de 05-11-1877.

Pelo decreto estadual nº 143, de 16-07-1890, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Conceição da Vargem e anexado ao município de São Francisco.

Pelo decreto estadual nº 398, 24-02-1891, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Urucuia e anexado ao município de São Francisco.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Brejo da Passagem e anexado ao município de São Francisco.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 7 distritos: São Francisco, Brejo da Passagem, Capão Redondo, Conceição da Vargem, Morro, São Romão e Urucuia.

Pela lei estadual nº 703, de 17-09-1917, o distrito de Brejo da Passagem para povoação de Serra das Araras.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920,

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembra do município de São Francisco os distritos de São Romão e Capão Redondo (ex-Nossa Senhora da Conceição do Capão Bonito), para constituir o novo município de São Romão. Pela mesma lei estadual acima citada o distrito de Brejo da Passagem tomou o nome de Serra das Araras.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: São Francisco, Conceição da Vargem, Morro, Serra das Araras (ex Brejo da Passagem e Urucuia

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município permanece constituído de 5 distritos: 5 distritos: São Francisco, Conceição da Vargem, Morro, Serra das Araras e Urucuia

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra de São Francisco o distrito de Urucuia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 4 distritos: São Francisco, Conceição da Vargem, Morro e Serra das Araras.

Pela lei municipal nº 1523, de 19-12-1994, é criado o distrito de Chapada Gaúcha e anexado ao município de São Francisco.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra de São Francisco os distritos de Chapada Gaúcha e Serra das Araras, para constituir o novo município de Chapada Gaúcha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 2 distritos: São Francisco e Morro.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Lapa do Espírito Santo e anexado ao município São Francisco.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Santa Isabel de Minas e anexado ao município São Francisco.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 4 distritos: São Francisco, Lapa do Espírito Santo, Morro e Santa Isabel.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

São Romão para São Francisco, alterado pela lei provincial nº 2416, de 05-11-1877.